

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Setembro de 2026 | Ano 13 | Nº 158

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decreto

– DECRETO Nº 9.222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 4.641/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.244.4002-1.016 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 510.0000 – R\$ 105.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

a) 13.01.00 – 08.122.1001-2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01 – Código de Aplicação 510.0000 – R\$ 105.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

Portarias

– PORTARIA Nº 351/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o Termo de Convênio nº 23/2014, celebrado entre o Município de Pirassununga e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Pirassununga; e

Considerando o constante no processo nº 3.811/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 3 (três) anos, a cessão da servidora Elienai Milene Denofre dos Santos, matrícula nº 5**4, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga, para prestar serviços junto à Vara do Trabalho de Pirassununga, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, formalizada pela Portaria nº 496/2025.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput terá início em 14 de setembro de 2026, permanecendo a servidora vinculada ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga e mantidas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 496/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 352/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e

Considerando o constante no processo nº 536/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, a contar de 1º de outubro do corrente ano e em caráter temporário, a redução da jornada de trabalho da servidora Maria Carolina Martins Castilho Gallegani, matrícula nº 4**9, ocupante do emprego permanente de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para 6 (seis) horas diárias, pelo período de 90 dias.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 29 de Setembro de 2026 | Ano 13 | Nº 158

Parágrafo único. A redução da carga horária de que trata o caput não acarretará redução da remuneração da servidora, mantidos seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º Ao término do período previsto no art. 1º, a servidora deverá ser submetida a nova avaliação, para análise da necessidade de manutenção, alteração ou cessação da redução da carga horária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 353/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na comunicação interna nº 78/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem, no convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), as seguintes funções:

I – Responsável Técnico:

a) Paulo Henrique Sanches, Engenheiro Civil, CREA nº SP-06*.***.***-9.

II – Gestor do Convênio:

a) Rosana de Sousa Barros, Escriturária, matrícula nº 6**9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de setembro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 60/26. Processo Administrativo: 4331/26. Pregão Eletrônico: 49/26. Objeto: Aquisição de hortifrútícolas para Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 30 de setembro de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de setembro de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2026. Pirassununga, 29 de setembro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

HABILITAÇÃO II – CREDENCIAMENTO 03/2026

Edital: 32/26. Processo Administrativo: 3112/26. Credenciamento: 03/26. Objeto: Credenciamento de leiloeiro para alienação de bens móveis, imóveis, materiais inservíveis, sucatas e veículos. Proponentes habilitados: PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA, MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, CINTIA REGINA MARTINS ROMA e HELCIO KRONBERG. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 29 de setembro de 2026. Felipe Alves Bezerra – Presidente da Comissão Municipal de Contratações.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 46/26. Processo Administrativo: 4802/25. Pregão Eletrônico: 38/26. Objeto: contratação de empresa de segurança e medicina do trabalho para elaboração, implementação, atualização e acompanhamento do PGR, LTCAT e PCMSO. Proponentes: 30. Gestor do Contrato: Eduardo Del Nero. Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho. Contrato nº 107/26. Contratada: IVO EVANGELISTA DOS SANTOS. Valor: R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 29/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Carlos Alberto de Azevedo – Secretário Municipal de Finanças / Fernando Lubrecht – Prefeito.

Edital: 48/26. Processo Administrativo: 3350/26. Pregão Eletrônico: 39/26. Objeto: Contratação de instituição bancária para serviços de processamento, gerenciamento e operacionalização da folha de pagamento. Proponentes: 01. Gestora do Contrato: Fabiana Cristina Paulino. Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria. Contrato nº 099/26. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor: R\$ 3.846.484,56 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 28/09/2026. Vigência: 5

www.pirassununga.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocollo Administrativo n° 3830/2026

Fundamentação Legal: Artigo 88, parágrafo 4º, da Lei Orgânica, do Município de Pirassununga.

Termo de Autorização nº 007/2026

AUTORIZANTE: Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga.

AUTORIZADO: Emileine Dutra de Carvalho Almeida, pessoa FÍSICA, portadora da cédula de identidade nº 27.256.957-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 253.489.198-70, residente na Avenida Presidente Médici, 1254 – Jardim Carlos Gomes, Pirassununga, responsável pelo COLÉGIO CPM., CNPJ: 30.659.094/0001-76, com sede na Avenida Newton Prado, 1680, Centro, no município de Pirassununga/SP.

OBJETO: A utilizar o espaço público do CEFPE PRESIDENTE MÉDICI, localizado na Avenida Presidente Médici, nº 1.075, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga/SP, da seguinte forma: GINÁSIO COBERTO – nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, das 08:00 às 22:00 horas, sendo no dia 13.10.2026. Cerimônia de Abertura e no dia 14.10.2026, para a realização de atividades esportivas; QUADRA EXTERNA Nº 01 – no dia 14 de outubro de 2026, das 08:00 às 18:00 horas, para a realização de atividades esportivas; PISTA DE ATLETISMO – no dia 14 de outubro de 2026, das 07:30 às 08:30, para realização de provas de corrida; MEGAFEST 2026 do Colégio CPM.

Pirassununga, de setembro de 2026

**DANIEL
CONSTANTINO DE
OLIVEIRA**
FILHO: 19701319850

suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 29 de setembro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:457316500001
45

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2026.09.29 17:11:11 -03'00'

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N° 432/2026

“Concede título honorífico ao Sr. Ricardo Jose Garcia
Pereira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Ricardo Jose Garcia Pereira o título de Cidadão Pirassununguense. Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão